



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CRU 000477-166 13/Jun/2022 10:13

MOÇÃO nº 96 /2022

Moção de Pesar à Família de Kellen Cristina Gomes Fernandes

Documento 20

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Kellen Cristina Gomes Fernandes, com o seguinte teor:

Com pesar o falecimento da servidora pública, Kellen Cristina Gomes Fernandes (39 anos), ocorrido nesta sexta-feira, dia 10 de junho. Ela se encontrava internada na UTI do Hospital Santa Casa de Uruguaiana e veio a falecer em decorrência de complicações renais.

Num primeiro momento, Kellen atuou na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de merendeira na Escola Municipal de Educação Infantil Gonçalina Alves, no período de 2015 a 2021.

Na sequência, ela passou a exercer funções junto à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA), na atividade de monitora no Sistema de Estacionamento Rotativo Pago (SERP). Kellen foi uma profissional de excelente desempenho em suas funções e sempre se caracterizou por ser uma colega prestativa e sempre à disposição do público que atendia. Sem filhos, deixa o marido Antônio Rios.

Nesse momento de dor e tristeza o Vereador Celso Duarte, presta os seus mais sinceros sentimentos e se solidariza com os familiares pela perda deste servidora que deixou um legado de carinho e amizade.

Respeitosamente, o Vereador Celso Duarte, Líder do Governo, registra sua solidariedade, desejando força à família neste momento difícil.

Uruguaiana, 13 de junho de 2022.

Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista